

ORIENTAÇÕES BÁSICAS

O contribuinte, interessado em requerer a guarda de mercadorias apreendidas pelo fisco, deverá encaminhar requerimento específico, juntamente com toda a documentação exigida* no Artigo 809 do RICMS/Se, para o email do Posto Fiscal onde a carga encontra-se retida.

POSTO FISCAL DE CRISTINÁPOLIS

Endereço: Rod BR-101, - km 210 - Centro - Cristinápolis, SE - CEP: 49270-000

Telefones: (79) 3542-1347 / 3542-1402 / 3542-1390

Email: pfcristinapolis@sefaz.se.gov.br

POSTO FISCAL DE PROPRIÁ

Endereço: Rod BR-101, km 1 - Centro - Propriá, SE - CEP: 49900-000

Telefones: (79) 3322-1533 / 3322-1408 / 3322-2296

Email: pfpropria@sefaz.se.gov.br

POSTO FISCAL OSVALDO NABUCO – CENTRAL DE COMANDOS

Endereço: Rod BR-235, km 3 - Nossa Senhora Socorro - Aracaju, SE - CEP: 49000-001

Telefones: (79) 3253-5090 / 3253-1676

Email: ctlcomandos@sefaz.se.gov.br

POSTO FISCAL GOV. CELSO DE CARVALHO

Endereço: Rod. Dr. João de Matos Carvalho, S/N (BR-206, - km 04) – Simão Dias, SE - CEP: 49480-000

Telefones: (79) 3611-2454

Email: pfsimaodias.sefaz@sefaz.se.gov.br

GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÕES DE TRÂNSITO – GERAT

Email: gerat@sefaz.se.gov.br

(*). Observação: A documentação requerida, deverá ser enviada em arquivos individualizados, no formato PDF, com tamanho inferior a 2MB.